



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 5132

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - SAAE - Ata Nº 045/2020 Pregão Presencial SRP Nº 032/2020. (Manpar Premoldados Eireli.)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2020
ATA 045/2020

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020, Processo Administrativo nº 099/2020, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de *Pregão* nº 032/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MANPAR PREMOLDADOS EIRELI, CNPJ nº 21.595.971/0001-00 Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1200 B, São Felix - Valença - BA, CEP 45.400-000						
Item	Material	Marca	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Poste de concreto com 9m x 200mm, padrão coelba	MANPAR	Unidade	20	R\$937,38	R\$ 18.747,60
2	Poste de concreto com 7m x 100mm, padrão coelba	MANPAR	Unidade	20	R\$ 385,50	R\$ 7.710,00
3	Poste de concreto com 5m x 200mm padrão coelba	MANPAR	Unidade	20	R\$ 379,63	R\$ 7.592,60
4	Poste de concreto com 6m x 100mm padrão coelba	MANPAR	Unidade	20	R\$348,88	R\$ 6.977,60
5	Tijolinho de cimento; tamanho 22cm x 11cm x 5cm	MANPAR	Unidade	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
6	Meio fio de cimento 0,80m de comprimento x 0,30 de altura	MANPAR	Unidade	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
7	Bloquete (piso pré-moldado sextavado 25 x 25 x 8cm	MANPAR	Unidade	1000	R\$ 40,31	R\$ 40.310,00
8	Laje completa com longarina	MANPAR	Unidade	120	R\$ 27,73	R\$ 3.327,60
9	Estaca de cimento ponta virada 2,80m	MANPAR	Unidade	100	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
10	Estaca de cimento ponta reta 2.15m	MANPAR	Unidade	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
11	Manilha de cimento pré-moldado de 0,20m	MANPAR	Unidade	200	R\$ 27,80	R\$ 5.560,00
12	Manilha de cimento pré-moldado de 0,30m	MANPAR	Unidade	200	R\$ 36,63	R\$ 7.326,00
13	Manilha de cimento pré-moldado de 0,40m	MANPAR	Unidade	200	R\$ 47,74	R\$ 9.548,00
14	Manilha de cimento pré-moldado com ferro de 0,60m	MANPAR	Unidade	100	R\$ 124,35	R\$ 12.435,00
15	Manilha de cimento pré-moldado com ferro de 0,80m	MANPAR	Unidade	50	R\$ 262,15	R\$ 13.107,50
16	Manilha de 1.00m com ferro	MANPAR	Unidade	30	R\$ 309,60	R\$ 9.288,00
17	Caixa de cimento pré-moldada para esgoto com 50 cm de altura x 40 cm de diâmetro, com 2 furos (sem tampa)	MANPAR	Unidade	200	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
18	Bloco estrutural 15 x 20 x 40cm	MANPAR	Unidade	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
19	Bloco calha medindo 39 x 14 x 19cm	MANPAR	Unidade	2000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
20	Bloco calha medindo 9 x 19 x 39cm	MANPAR	Unidade	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
21	Bloco de cerâmica com 6 furos medindo 24cm de comprimento x 14cm de altura x 9cm de espessura	SERGIPE	Unidade	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00



Cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos

RS 177.999,90

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

PA nº 099/2020 PP SRP 032 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA

Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469

CEP: 45.400-000

Página 2 de 3



Valença, 09 de setembro de 2020.

Adm. Rosemary Santos da Paixão
Diretora do SAAE
Insc. nº 2.186/2017
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

MANPAR PREMOLDADOS EIRELI
CNPJ nº 21.595.971/0001-00

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

21.595.971/0001-00
MANPAR PREMOLDADOS EIRELI
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 1200B
SÃO FELIX CEP: 45.400-000
VALENÇA-BA